

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS POR MEIO DO SISTEMA TRANSFEREGOV DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 4/2023

# PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (PST) - PADRÃO

PROCESSO Nº 71000.035076/2023-07

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, com esteio no Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016 e na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

**ALTERAR** os prazos dos itens 6.1 e 6.3.1 do Edital de Chamamento Público n.º 04/2023, conforme detalhamento:

6.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	29/05/2023
2	Envio das propostas por meio do Sistema Transferegov	03/07/2023
		a
		03/08/2023
3	Etapa eliminatória e classificatória avaliada pela Comissão de Seleção	04/08/2023
		a
		24/08/2023
4	Divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas	27/08/2023
		·

5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até o dia 03/09/2023
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até o dia 10/09/2023
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	15/09/2023

#### No item 6.3.1

## ONDE SE LÊ:

6.3.1. As propostas serão apresentadas pelas Entidades, por meio do Transferegov, no módulo de Transferências Discricionárias e Legais, no Programa n.º 5100020230014 (Convênio) ou Programa n.º 5100020230015 (Termo de Colaboração), até o dia 16 de julho de 2023.

## LEIA-SE:

6.3.1. As propostas serão apresentadas pelas Entidades, por meio do Transferegov, no módulo de Transferências Discricionárias e Legais, no Programa n.º 5100020230014 (Convênio) ou Programa n.º 5100020230015 (Termo de Colaboração), até o dia 03 de agosto de 2023.

#### ANA BEATRIZ MOSER



Documento assinado eletronicamente por Ana Beatriz Moser, Ministra de Estado do Esporte, em 15/06/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador 14072369 e o ódigo CRC **7CC13BF0**.

Referência: Processo nº 71000.035076/2023-07 SEI nº 14072369